

**RESULTADO PARCIAL**

**PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS**

**Prestação de Contas PAPE 2017**

**Segunda Chamada**

1. O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o **Resultado Parcial da Prestação de Contas, referente à Segunda Chamada dos Auxílios PAPE 2017**, conforme Processo nº 23100.001065/2017-04 - Editais Unipampa nº 163/2017 e 187/2017:

<b>DISCENTES COM PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA</b>		
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Campus</b>
161450049	Amanda Oliveira Travessas	São Gabriel
141152914	Andressa Xavier Rodrigues	São Gabriel
141150227	Arthur Venancio de Santana	São Gabriel
141150230	Brena da Silva Gonçalves	São Gabriel
161151728	Dalvan Carlos Beise	São Gabriel
141151666	Ewerton da Silva Ferreira	São Borja
131450094	Igor Kieling Severo	Itaqui
161151559	Inaê de Oliveira Marcelo	Uruguaiiana
162150076	Ingrid dos Santos Ferreira	Uruguaiiana
151151654	Jone Follmann	Bagé
141150252	Karen Kich Gomes	São Gabriel
141151198	Karine Machry	Bagé
141150634	Karine Ramires Lima	Uruguaiiana
111151153	Letícia Heide Bernardes	Bagé
151150005	Louise Ariane da Campo	São Borja
141150907	Luan Felipe do N. Nunes	Dom Pedrito
1701570801	Mariana Trindade Barreto	Itaqui
141440043	Paulo Geraldo Godinho Jr	São Gabriel
131151384	Renata da Rosa Dornelles	Itaqui
101150879	Steffany Rincon Peters	Bagé

<b>DISCENTES COM PRESTAÇÃO DE CONTAS PENDENTE</b>		
<b>Matrícula</b>	<b>Campus</b>	<b>Situação da Prestação de Contas</b>
161152978	Uruguiana	Não enviou comprovantes de hospedagem
141150686	Jaguarão	Não enviou comprovantes de hospedagem
131152343	Uruguiana	Não enviou comprovantes de hospedagem
131152896	Bagé	Não enviou comprovantes de inscrição, deslocamento, material de apoio e hospedagem
151152052	Caçapava do Sul	Não enviou comprovante de inscrição
141151666	São Borja	Não enviou comprovantes de inscrição e deslocamento
131150226	Uruguiana	Não enviou comprovante de hospedagem
142440004	Bagé	Não enviou comprovante de hospedagem
141151195	Bagé	Não enviou comprovantes de inscrição e hospedagem
141151177	Bagé	Não enviou comprovantes de inscrição, deslocamento, material de apoio e hospedagem
131151587	Bagé	Não enviou comprovantes de inscrição, deslocamento e hospedagem
141200002	São Gabriel	Não enviou comprovante de material de apoio
141440042	São Gabriel	Não enviou comprovantes de inscrição, deslocamento, material de apoio e hospedagem
141150681	Bagé	Não enviou comprovantes de inscrição, deslocamento e hospedagem
161150659	Caçapava do Sul	Não enviou comprovantes de inscrição e material de apoio
141152072	Itaqui	Não enviou comprovante de deslocamento
141152368	Itaqui	Não enviou comprovante de hospedagem
142060001	São Borja	Não enviou comprovantes de inscrição, deslocamento e hospedagem
141151070	Bagé	Não enviou comprovantes de inscrição, deslocamento, material de apoio e hospedagem
161151640	Jaguarão	Não enviou comprovantes de inscrição, deslocamento, material de apoio e hospedagem
141150762	Jaguarão	Não enviou comprovantes de inscrição, deslocamento e hospedagem
131450024	Uruguiana	Não enviou comprovantes de inscrição e material de apoio
141150228	São Gabriel	Não enviou comprovante de hospedagem

2. Os discentes relacionados no quadro, “Discentes com Prestação de Contas Pendente”, deverão regularizar sua situação, quanto à prestação de contas da Segunda Chamada dos auxílios recebidos pelo PAPE 2017, junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC).

3. Para a regularização, os comprovantes solicitados deverão ser encaminhados ao e-mail do PAPE ([praecpape@unipampa.edu.br](mailto:praecpape@unipampa.edu.br)), com as seguintes informações: (i) Nome completo do(a) discente; (ii) Número de matrícula; e (iii) Cópias digitais dos respectivos documentos comprovantes faltantes, devidamente indicados conforme a coluna “Situação da Prestação de Contas”, do quadro mencionado.
4. A documentação necessária, para fins de prestação de contas, está descrita no item 10 do Edital nº. 163/2017 e do Edital nº. 192/2017 (de retificação) do PAPE 2017.
5. **A data limite para envio dos documentos comprovantes, necessários para a regularização da prestação de contas, é 14/11/2017, terça-feira.**
6. Os discentes que não regularizarem sua situação, quanto à prestação de contas, deverão ressarcir a Universidade, de acordo com os respectivos valores de auxílio devido, em consonância com os termos constantes no Edital nº 163/2017, que rege o PAPE 2017.
7. Eventuais dúvidas ou dificuldades relacionadas à prestação de contas podem ser encaminhadas para o e-mail do PAPE ([praecpape@unipampa.edu.br](mailto:praecpape@unipampa.edu.br)).

Bagé-RS, 31 de outubro de 2017.

**Sandro Burgos Casado Teixeira**  
**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários**